



ERRATA I
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020/SENAR/AR/RO

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Administração Regional da Rondônia **SENAR-AR/RO**, em cumprimento à Resolução Nº. 032/CD –de 15/03/2012 - Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR, **COMUNICA ao interessados A ERRATA I DO EDITAL DE PREGÃO 005/2020/SENAR/RO** na forma ELETRÔNICA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0213.002332/2020-3, que trata da contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva da infraestrutura de tecnologia de informação, gestão da infraestrutura de TIC e suporte técnico de equipamentos, manutenção do site e de comunicação do SENAR/AR/RO, conforme especificações técnicas contidas no edital e seus anexos.

ERRATA AO ITEM 2.1 DO EDITAL.

ONDE SE LÊ: O valor estimado para contratação é de **R\$ 112.800,00 (cento e doze mil e oitocentos reais)**, para um período de **12 (doze) meses**.

LEIA-SE: O valor estimado para contratação é de 150.270,00 (cento e cinquenta mil e duzentos e setenta reais)

Todos os demais termos, condições e prazos estabelecidos no edital de Licitação e seus anexos, permanecem inalterado

Porto Velho, 24 de julho de 2020.

Amaris dos Santos
Presidente/ Pregoeira
CPL/SENAR/AR/RO